## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO



CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da primeira Reunião da décima primeira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia três de dezembro de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. EXPEDIENTE: Deu entrada um Oficio de Encaminhamento, datado de 19/11/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73 de 19 de novembro de 2013; "INSTITUI O PROGRAMA 'NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF', NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, foi feita a leitura do Ofício nº 180, datado de 25 de novembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, informando a esta Casa a respeito das transferências voluntárias de recursos do Ministério de Saúde para construção de UBS no bairro Alto do Asilo, no valor de R\$ 408,000 (quatrocentos e oito mil reais), sendo R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) iniciais e o restante de acordo com o início e andamento das obras. ORDEM DO DIA: Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 73/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva - Presidente; Paulo Afonso Dias de Andrade - Vice-Presidente e Jovane de Paula Rezende - Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 73/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 73/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 73/2013 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.294/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.294/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.294/2013 APROVADO. Os Vereadores agradeceram a presença de todos na reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura,

APP. PHPS

Am

Dunios. Borros

## 184

## RECHEIU

## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia nove de dezembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Take younger 1'14 Edució Brito Le Borros

Has mingute les rièc